Lido na Sessão
10 SET. 2007
1º Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:
Justiça e Redação
Especial

DATA: 10 SET. 2007

MOÇÃO N.º 020/2007

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

GERSON LUIZ FRANCIO - PSB, EDERSON DALMOLIN - DEM e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do Padre JOÃO SALARINI, ocorrido no dia 03 de setembro de 2007, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que *MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE,* seja encaminhada à *FAMÍLIA SALARINI e à Mitra Diocesana de Sinop.*

"Pela vontade de nosso Criador e Pai Celeste, o qual nos dá a vida e também chama para si os seus prediletos, assim chamou o Padre João Salarini. Padre João combateu o bom combate, passou a vida fazendo o bem, construindo templos, obras sociais, educando, pregando o Evangelho. Em sua trajetória religiosa, uma vida intensa de catequese missionária. Padre João foi um pregador por muitos municípios do Mato Grosso e rezou a primeira Missa em Sorriso, rezando aqui, ainda, muitas outras missas no antigo Clube Sorriso. Padre João Salarini faz parte da memória e história de Sorriso e seus bons exemplos aqui permanecem. Descanse em paz e que Deus proteja sua família."

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2007.

Gerson Luiz Francio
Vereador PSB

Éderson Dalmolin
Vereador DEM

Ari Lafin
Vereador PMDB

Chagas Abrantes
Vereador

José Marcos Pereira
Vereador - PP

Marilda Savi
Vereadora PSB

Basílio da Silva
Vereador PMDB

Wanderley Paulo da Silva
Vereador - PP

Sardi Trevisol
Vereador PSDB

APROVADO
Ao expediente 17 SET. 2007
Sala de Sessão
Gilberto E. Possamai
Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º164/2007

DATA: 17/09/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE N.º 020/2007.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA E À MITRA DIOCESANA DE SINOP.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar ***Moção de Solidariedade nº 020/2007,*** que tem como súmula: Concede Moção de Solidariedade à Família e à Mitra Diocesana de Sinop. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Marilda Savi	Sardi Trevisol	José Marcos Pereira
Presidente	Relator	Membro *nomeado 'ad hoc'*

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 025/2007

DATA: 17/09/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº 020/2007

SÚMULA: "CONCEDE **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** À FAMÍLIA SALARINI E À MITRA DIOCESANA DE SINOP PELA MORTE DO PADRE JOÃO SALARINI."

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o ***Moção de Solidariedade n.º020/2007***, que tem por finalidade conceder Moção de Solidariedade à Família Salarini e à Mitra Diocesana de Sinop pela morte do Padre João Salarini. Após análise da matéria em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o Padre João Salarini, passou a vida fazendo o bem, construindo templos, obras sociais, educando, pregando o Evangelho. Em sua trajetória religiosa, uma vida intensa de catequese missionária. Padre João foi um pregador por muitos municípios do Mato Grosso e rezou a primeira Missa em Sorriso, rezando aqui, ainda, muitas outras missas no antigo Clube Sorriso. Padre João Salarini faz parte da memória e história de Sorriso e seus bons exemplos aqui permanecem. Sendo jus esta homenagem pelo importante trabalho prestado às comunidades por onde passou, momento que podemos citar como exemplo a construção da Catedral da Mitra Diocesana de Sinop, que foi o grande idealizador, colaborador e defensor, sendo que a mesma foi inaugurada poucos dias após a sua morte. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

José Marcos Pereira Membro Nomeado *ad hoc*	Ari Lafin Relator	Wanderley Paulo da Silva Membro